

Registrado no livro de registros do ano  
n.º 09 de fls. V 04 sob n.º 776/77  
Secretaria da Câmara Municipal de  
Em 27 de Setembro de 1977

Diretor da Secretaria

**LEI Nº 776/77**

**Dispõe sobre denominação de vias e logradouros públicos.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida LAURA LOUREIRO DAS NEVES, a avenida que tem por aprovação na planta dos herdeiros de Francisco Vieira Passes, o nome Monte Líbano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 27 de setembro de 1977



**BENEDITO SOPER LYRA  
PREFEITO MUNICIPAL**